



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
1VP

Elaborado por:  
Equipe da DIDIS

Aprovado por:  
Diretora da DIDIS

Data da  
VIGÊNCIA:  
20/10/2023

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	DISTRIBUIR FEITOS CÍVEIS NA SEGUNDA INSTÂNCIA	PAT nº 004	Revisão: 00
Atividade:	CANCELAR A DISTRIBUIÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS CÍVEIS OU FEITOS ORIGINÁRIOS		

Sequência	Tarefas
1	Acessa o sistema <b>e-JUD</b> , módulo <b>DISTRIBUIÇÃO</b> , clica em <i>menu</i> Distribuição e em “movimentação unitária”.
2	Digita o número do recurso cível e/ou feito originário, que terá a sua distribuição ou redistribuição cancelada.
3	Confere se as informações constantes no sistema condizem com o recurso cível ou feito originário.
4	Insera no sistema a fase relativa ao cancelamento de distribuição e justifica o motivo do ato, verificando, no recurso cível ou feito originário, o despacho do desembargador 1º Vice-Presidente ou do relator determinando o cancelamento da distribuição, certificando nos autos o motivo.
5	Verifica, no recurso cível ou feito originário, a certidão referente ao motivo do cancelamento da distribuição e lança no sistema a justificativa referente.
6	Realiza o comando de cancelamento no sistema, tantas vezes quanto necessárias <u>para atendimento do determinado, exigindo-se a verificação biométrica a cada comando de cancelamento.</u>
7	Após o encerramento do cancelamento, encaminha o recurso cível ou feito originário à unidade competente para prosseguimento.
8	Quando o motivo do cancelamento for “afastamento do relator logo após a distribuição”, efetuar o cancelamento em lote, acessando o <i>menu</i> Distribuição, após, clicar em “cancelamento de distribuições”, adicionar “data” e “número” do desembargador afastado, marcar o motivo do cancelamento, marcar os feitos ( <i>check box</i> ), clicar em “cancelar distribuições” e <u>realizar a conferência biométrica.</u>